REQUERIMENTO 0114/2025

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja **inserido em ata Voto de Congratulações à Escola Estadual Jeminiano David Müzel, pela honrosa escolha efetuada pelo Governo do Estado de São Paulo para a implantação do Método Cívico-Militar em sua unidade de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapeva tem a honra de parabenizar a Escola Estadual Jeminiano David Müzel, representada por seus dirigentes, colaboradores, alunos e toda a comunidade escolar, pela escolha realizada pelo Governo do Estado de São Paulo para a implementação do Método Cívico-Militar. Esta conquista é fruto do esforço conjunto de todos os envolvidos e reflete o compromisso com a melhoria da educação pública em nossa cidade.

O projeto, idealizado pelo Deputado Estadual Tenente Coimbra e regulamentado pela Lei Complementar 1.398/2024, institui o Programa das Escolas Cívico-Militares no estado de São Paulo. Seu objetivo é transformar a educação, promovendo um ambiente de aprendizado mais disciplinado e organizado, capaz de enfrentar os desafios vivenciados pelas escolas públicas.

O Método Cívico-Militar não se limita a melhorar a qualidade da educação básica; ele também busca integrar a educação civil com a disciplina e a organização militares, promovendo valores essenciais como respeito, civismo e a cultura de paz. Acreditamos que, ao fortalecer os valores cívicos, éticos e de cidadania, estamos preparando nossos alunos para se tornarem cidadãos conscientes e responsáveis.

Agradecemos a todos os envolvidos, cuja dedicação e compromisso tornaram possível a adoção deste modelo educacional em Itapeva. Parabenizamos a Escola Estadual Jeminiano David Müzel e todos os seus colaboradores pelo empenho na implementação deste importante programa, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.

Que esta conquista seja apenas o início de uma trajetória de sucesso e transformação na educação pública de nosso estado.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de abril de 2025.

ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL